



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 256/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 69.802,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.02.10.302.0210.2126 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS COM O CISMAS

3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153

69.802,69

Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

69.802,69

69.802,69

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 04 de Março de 2021

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal